



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Segunda-feira • 22 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4018

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº 205/2021** - Concede Licença para tratar de interesse particular para Servidora do Quadro de Pessoal do Município de Nova Viçosa e dá outras providências.
- **Portaria Nº 011/2021** - Dispõe Sobre Redistribuição de Servidor Público Municipal.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 205/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PARA SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 058/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 3 (três) meses , a servidora **MÁRCIA BARROS DA SILVA** , auxiliar administrativa, matrícula nº 992, com fundamento no artigo 91, da Lei Complementar Municipal nº. 08, de 06 de janeiro de 2003, contados a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita

Portarias



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 011/2021

“DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 44 da Lei Complementar 008/2003, de 06 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir o servidor **JANILSON CORREIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5777, para desenvolver as funções inerentes ao seu cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, localizada no Distrito de Posto da Mata.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data, retroagindo seus efeitos a data do dia 01/02/2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita